



**EDITAL Nº 325/2025 - PROPP/AGINTER/UFMS**

**RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE DOUTORADO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA UFMS PARA BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - UFMS/CAPES/PDSE 2026 - 1ª CHAMADA**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP e da Agência de Internacionalização - AGINTER, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Resolução nº 411-COUN/UFMS, de 1º de julho de 2025, que estabelece a Política de Internacionalização no âmbito da UFMS, torna público o resultado da seleção interna da UFMS das propostas submetidas no âmbito do Edital nº 291/2025 - PROPP/AGINTER/UFMS, que tornou público o Processo Seletivo de candidatos a bolsas de estudos vinculadas ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE, lançado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, por meio do Edital Capes nº 17, de 21 de agosto de 2025, conforme anexo I e II deste Edital, observando-se que:

1. Entre os dias 22 de setembro e 07 de outubro de 2025, os candidatos aprovados deverão inscrever as suas candidaturas no formulário online disponível no link: <https://inscricao.capes.gov.br>, para posterior homologação pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.
2. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento do Edital Capes nº 17/2025 em sua íntegra, e a aprovação no Processo Seletivo no âmbito do Edital nº 291/2025 - PROPP/AGINTER/UFMS, bem como a Homologação dos candidatos inscritos no sistema da Capes pela PROPP, não implica a automática aprovação no processo de seleção, haja vista a necessidade de aprovação nas etapas subsequentes.
3. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar à Capes autorização de residência ou antigo visto permanente, conforme Edital Capes nº 17, de 21 de agosto de 2025, item 8.3 I.
4. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail [selecao.propp@ufms.br](mailto:selecao.propp@ufms.br).

Campo Grande, 1º de outubro de 2025.

**FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

**GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO,**  
Diretor da Agência de Internacionalização.

**ANEXO I**  
**(Edital nº 325/2025 - PROPP/AGINTER/UFMS)**

**- RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO INTERNA DA UFMS DAS PROPOSTAS APROVADAS**

AGRONOMIA (CPCS)			
Protocolo	Pontuação final	Classificação	Situação
V7NPL.160925	90	1º	APROVADO
GTONL.150925	83	2º	APROVADO EM COTA REMANESCENTE

CIÊNCIA ANIMAL (FAMEZ)			
Protocolo	Pontuação final	Classificação	Situação
S2J6C.210925	85	1º	APROVADO

CIÊNCIA DOS MATERIAIS (INFI)			
Protocolo	Pontuação final	Classificação	Situação
KTIAV.180925	96	1º	APROVADO

DOENÇAS INFECIOSAS E PARASITÁRIAS (FAMED)			
Protocolo	Pontuação final	Classificação	Situação
OIN61.210925	80	1º	APROVADO

EDUCAÇÃO (FAED)			
Protocolo	Pontuação final	Classificação	Situação
PZL8Y.210925	62	1º	APROVADO

EDUCAÇÃO MATEMÁTICA (INMA)			
Protocolo	Pontuação final	Classificação	Situação
YSGNC.210925	96	1º	APROVADO
L2VZU.200925	72	2º	APROVADO EM COTA REMANESCENTE
NVBYY.080925	70	3º	APROVADO EM COTA REMANESCENTE
SNF5Y.210925	63	4º	APROVADO EM COTA REMANESCENTE

QUÍMICA (INQUI)			
Protocolo	Pontuação final	Classificação	Situação
618BH.080925	84	1º	APROVADO
8LFWG.190925	80	2º	APROVADO EM COTA REMANESCENTE

**ANEXO II**  
**(Edital nº 325/2025 - PROPP/AGINTER/UFMS)**

**- RESPOSTA AOS RECURSOS**

EDUCAÇÃO (FAED)	
Protocolo	Resultado
4BAK2.100925	Indeferido. Não atende ao inciso I do item 4.8 do Edital Nº 291/2025 - PROPP/AGINTER/UFMS.

ESTUDOS DE LINGUAGENS (FAALC)	
Protocolo	Resultado
NZNGO.190925	Indeferido. Não atende ao requisito do inciso VI do item

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 01/10/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Mareco Millian, Diretor(a), Substituto(a)**, em 06/10/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5943463** e o código CRC **2B86EEAC**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000014/2025-27

SEI nº 5943463